



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Outras Disposições

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

“Artigo 147.º

Missões de proteção civil e formação de bombeiros

1 - [...].

2 - [...].

3 – As transferências para cada AHB, calculadas nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 94/2015, de 13 de agosto, na sua redação atual, não podem ser inferiores às do ano económico anterior, não se aplicando, a limitação prevista no nº 6 do artigo 4º da Lei nº 94/2015, de 13 de agosto.

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].”

Nota Justificativa:

As transferências para cada Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) resultantes da fórmula estabelecida no nº 2 do artigo 4º da Lei nº 94/2015, de 13 de Agosto, têm vindo a ser limitadas nos últimos anos pelas leis que aprovam o Orçamento do Estado (OE).

O OE para 2022 ao limitar o aumento de financiamento às AHBV, como preconizado na já mencionada Lei não está só a distorcer a equidade pretendida pela fórmula, está a dizer, a sinalizar aos seus dirigentes que se aumentarem a capacidade operacional, maior número de respostas de socorro, maior número de recursos humanos, não terão contrapartida pelo financiamento permanente.

O nº3 do artigo 147º da Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a, continua a limitar as transferências para cada AHBV quando impõe um máximo de 5,43% em relação ao ano anterior, quando o aumento de atividade e o aumento do número de bombeiros deveria implicar um crescimento da transferência e não haver limitação à mesma.

Assim, o financiamento às AHBV deve implicar a atribuição de financiamento de acordo com o cálculo do nº 2 do artigo 4º da Lei nº94/2015, de 13 de agosto, sem restrições impostas pelo OE ou pelo nº 6 do artigo 4º da Lei nº 94/2015.

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa